

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
02/04/2025

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: vereador.joaualves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO Nº 288 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Senhoras e Senhores Vereadores:
Câmara Municipal de Santa Rita/PB.

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 19:42 Em 02/04/2025
SECRETARIA

Considerando a necessidade de ampliação do acesso à educação de qualidade para os jovens residentes na zona rural de Bebelândia e de toda aquela região, considerando que a inexistência de uma escola estadual de ensino médio na referida localidade e naquela região, obriga os estudantes a se deslocarem grandes distâncias diariamente, comprometendo seu rendimento acadêmico e aumentando a evasão escolar; Considerando a importância da descentralização do ensino e da garantia do direito à educação conforme preceitua a Constituição Federal;

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos **artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X, depois de ouvido o Plenário**, que seja realizada, **por meio da Secretaria Estadual de Educação (Secretário José Wilson Santiago Filho), ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual FELIPE LEITÃO, a viabilidade técnica e orçamentária para a construção e implantação de uma Escola Estadual de Ensino Médio na localidade de Bebelândia, zona rural de Santa Rita, onde irá atender as demandas estudantis do ensino médio das localidades; Pitombeira, Tororó, Guachinin, Usina Agroval, Ribeira de baixo, Ribeira de cima, Utinga e Livramento.** Tal medida visa assegurar melhores condições de aprendizado aos estudantes, promovendo inclusão social para a população rural.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB,
Em, 28 de MARÇO do ano de 2025

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
VEREADOR – PSDB/CIDADANIA

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 28/03/2025 11:36:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>